

**LEI MUNICIPAL Nº 3917, DE 01/10/2012  
PROJETO DE LEI Nº 4187, DE 27/09/2012**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM  
DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ TEIXEIRA.”**

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que, aprovou, e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de rua “**JOSÉ TEIXEIRA**”, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 01 de outubro de 2012.

AUTOR: VEREADOR JOSÉ LUIZ CORREA

**Confere com o original**

---

PRESIDENTE